



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Extraordinária nº 2/2021

Decisão Nº: D/RS - 63/2021

Data: 19 de julho de 2021

Interessados: Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO)

Referência: Processos SEI n. 2021.000004040-0 - Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) e n. 2021.000005523-8 (II Encontro Brasileiro de Coordenadores de curso)

Ementa: Aprova as solicitações oriundas da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO) acerca da participação no II Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia e no Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA), que ocorrerá entre 18 a 22 de outubro em Florianópolis/SC, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2021, ao apreciar as solicitações oriundas da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO), acerca da participação de Conselheiros desta especializada, no II Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia e no Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA), a ser realizado em Florianópolis/SC, entre os dias 18 a 22 de outubro de 2021; Considerando que os pedidos referem-se aos Processos SEI n. 2021.000004040-0 (CBA) e n. 2021.000005523-8 (II Encontro Brasileiro de Coordenadores de curso); considerando que as solicitações referentes são eventos datados em dias subsequentes; considerando que os Conselheiros participantes são: Denize Cristina Leite Frandoso, Paulo Ricardo Facchin, Gabriele Melo Ribas, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Alexandre Zillmer, José Patrício Melo de Freitas, Fabiano Simões, Hilário Thevenet Filho, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Valmor Christmann e Talles Soares Rosa; considerando que os Coordenadores de Curso são: Angélica de Oliveira Henriques, Elisabete Gabrielli, Marcelino Hoppe e Fernando Menezes; considerando que as solicitações são para devido pagamento de diárias e passagem aérea; considerando que o II Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro em Florianópolis/SC e tem como objetivo, reunir os Coordenadores de Curso de Agronomia do Brasil visando uma articulação conjunta de ações em prol da qualidade do ensino e da formação profissional da Agronomia; considerando que o Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA), será realizado em Florianópolis/SC, entre os dias 19 a 22 de outubro de 2021; considerando que o CBA é o maior evento da Agronomia nacional e servirá para articulações importantes na definição de estratégias de defesa e valorização da profissão, bem como para analisar, atualizar e discutir o futuro da produção agropecuária, os avanços tecnológicos e o papel do Engenheiro Agrônomo nesse

futuro e os desafios a enfrentar, **DECIDIU, 1)** aprovar as solicitações oriundas da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO) acerca da participação no II Encontro Brasileiro de Coordenadores de Curso de Agronomia e no Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA), que ocorrerá entre 18 a 22 de outubro em Florianópolis/SC, Processos SEI n. 2021.000004040-0 (CBA) e n. 2021.000005523-8 (II Encontro Brasileiro de Coordenadores de curso); **2)** solicitar a CEAGRO que eleja o(s) participante(s) que dará a contrapartida/retorno ao Conselho sobre os eventos, transformado em conteúdo e informações para disseminar entre os acadêmicos e/ou profissionais, através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de apresentação; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado. **Absteve-se de votar a senhora 2ª Diretora Administrativa conselheira** Elisabete Gabrielli.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 22/07/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0581670** e o código CRC **D6D8CED4**.